



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE VOLTA REDONDA - RJ
Av. Paulo de Frontin, nº 457, sala 108, 1º andar, Aterrado
Volta Redonda - RJ
CEP: 27.215-580 TEL: (024) 3511-3751 / 3511-3759
E-mail: cmdcavr91@gmail.com



Deliberação nº 119/2026-CMDCA.

Ementa: Aprova substituição de representante adolescente da Comissão de Divulgação e Comunicação.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Ordinária, no dia 30 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais:

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a substituição de membro da Comissão de Divulgação e Comunicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a saber:

Comissão de Divulgação e Comunicação:

- **GUILHERME MORAES – Conselheiro do Comitê de Participação do Adolescente – CPA por: DOUGLAS GONÇALVES DE SOUSA – Conselheiro do Comitê de Participação do Adolescente – CPA.**

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 30 de junho de 2026.

**CONS. KATYA AGUIAR DE SOUZA
PRESIDENTE DO CMDCA**